



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Ubajara
"Ubajara no Reino do Arroz"



LET Nº 0748/2006 Ubajara - Ce, 08 de março de 2006.

EMENTA :Dispõe sobre denominação de Ruas Localizadas na Cidade de Ubajara, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL ART DE OLIVEIRA VASCONCELOS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - Fica denominada de Rua MARIA CREUZA DE ASSIS, a Rua SDO 01, a qual tem início ao Oeste com Av. Cel. Francisco Cavalcante e termina ao Leste com a Rua SDO 03 (Rua da Mata), localizada no bairro Deputado Grijalva Ferreira da Costa.

Art. 2º. Fica denominada de Rua FRANCISCO DE ASSIS FREIRE, a Rua SDO 03, que se inicia ao Sul com a Rua SDO 01 e termina ao Norte com a Rua Gonzalo M. Fernandes, localizada no Bairro Deputado Grijalva Ferreira da Costa.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PACO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA. AOS 08/03/2006.


ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Rec.
13 Mar
2006